



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

*Plenário Monsenhor Alano Leite*

RESOLUÇÃO Nº 024/94

"REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO SCÁRDUA, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 29 do Regimento Interno. Faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º**- Fica reajustado em 30,26% (trinta vírgula vinte e seis por cento), os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, sobre os vencimentos vigentes;

**Artigo 2º**- As despesas decorrentes desta Resolução, correrá à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal;

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 1994.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 17 DE FEVEREIRO DE 1994.

GERALDO SCÁRDUA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1994.

CELMA CORTES BUSSULAR  
Sec. Leg. Munic.